



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/PMCSA-SME/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, para que possamos dar continuidade a prestação dos serviços de instalação de placas de sinalização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sobretudo para atender a demanda emergencial de alguns prédios com placas inservíveis: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, oriundo do Processo Administrativo 040/2022, Processo Licitatório 024/PMCS-SME/2022, Pregão Eletrônico 016/PMCSA-SME/2022 representada por seu Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.894.114/0001-56, com sede na Rua do Cemitério, 20, Sala 20-A, Loteamento Ilha, Gleba 1, Ponte Dos Carvalhos, Cabo De Santo Agostinho - PE, CEP: 54.580-803. Fone: (81) 3522-2119 / 9.9282-4193, E-mail: orcamentopapamia@gmail, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Carlos Alberto De Santana**, portador da cédula de identidade sob o 35002506 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 735.380.354 -15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0902/2024, datada de 16/08/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de agosto de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e renovado através de termos aditivos anteriores, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se em vigência até 19 de agosto de 2024, apresentando como valor inicial de **R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais)** e atual de **R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **19 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 0902/2024, datada de 16/08/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando seu prazo final para **19 de agosto de 2025**, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 19 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 108.321.804-24	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 002.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMCSA –
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 078/PMCSA - SME/2022**, referente ao **Processo Administrativo nº 040/PMCSA - SME/2022**, **Processo Licitatório nº 024/PMCSA- SME/2022**, **Pregão Eletrônico nº 016/PMCSA-SME/2022**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** o presente instrumento tem como objetivo a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando seu prazo final para 19 de agosto de 2025, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** C & R COMÉRCIO SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.894.114/0001-56, com sede na Rua do Cemitério, 20, Sala 20 – A, Loteamento Ilha, Gleba 1, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.580-803. **Valor total:** R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dez reais) **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de agosto de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 7F06F4BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

